Caçapava, 3 de setembro de 2025.

De: Departamento Legislativo
Para: Departamento Legislativo

Referencia:
Processo: nº 3739/2025
Proposição: Parecer da Comissão n° 433/2025

Autoria: Comissão de Cultura, Esporte e Lazer

Ementa: Processo de Parecer da Comissão de Cultura, Esporte e Lazer ao Projeto de Lei nº 160/2025, que declara os Doces Caseiros da Tia Vilma como patrimônio histórico, cultural e gastronômico do Município de Caçapava.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar manifestação dos Membros

Ação Realizada: Prosseguir

Descrição:
Manifestações dos membros concluídas.

Os membros acompanharam o Relator.

Próxima Fase: Juntar parecer ao projeto

Tramitado por: Bruno Narciso

Agente Administrativo

Assinado por: Bruno Narciso

Agente Administrativo

Assinado digitalmente por BRUNO NARCISO:38918856873 Data: 03/09/2025 14:45:27